



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS

CNPJ: 18.148.649/0001-10

**PORTARIA Nº 006, 16 DE MARÇO DE 2020**

*Designa a colaboradora Maria do socorro Peres dos santos para exercer a função de Fiscal de Contrato de Serviços Funerários.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 055, parágrafo único, inciso V da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigo 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura de Belterra Pa.
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratuais.
- IV- Indicar eventuais glosas de faturas.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Maria do Socorro Peres dos Santos, matrícula 081, como fiscal de contrato de nº 044/2020 oriundo do PP 006/2020. Serviços funerários.

**Art. 2º** Atue-se no processo

BELTERRA-PA, 16 DE MARÇO 2020

Raimunda Mariney Galvão /  
Sec. de Trabalho e Promoção  
Social SEMTEPS  
Decreto nº 217/20

**RAIMUNDA MARINEY GALVÃO ALVES**  
*Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social*  
**Decreto nº 217/2019**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS  
CNPJ: 18.148.649/0001-10

PROCESSO N° 006/2020

Contrato N° 044/2020

PORTARIAN° 006/2020

**TERMO DE ACEITE DE FISCALIZACAO DO CONTRATO**

Declaro que serei responsável pela a fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizeram necessário para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais regulam a matéria.

**FISCAL:** MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS  
**UNIDADE:** SEMTEPS  
**SERVIDOR RESPONSÁVEL:** MARIA DO SOCORRO PERES DOS SANTOS  
**SETOR DE LOTACAO:** CRAS  
**FONE DE CONTATO:** (93) 991105988  
**EMAIL:** SEMTEPSBEL17@HOTMAIL.COM

**BELTERRA, 16 DE MARÇO 2020.**

  
**ASSINATURA DO SERVIDOR**

**OBS:** Este documento deve constar obrigatoriamente do processo licitatório após assinatura do contrato/alta de registro pelo ordenador de despesas.